173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 267

ACEITO EM 30/01	/2017	ATA	9708
APROVADO EM 22/03	/2017		9737 A
REJEITADO EM /	/2017		
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 715 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1018 /2017

EM 26/01/2017

13

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a adequação, assim como outros municípios, que a empresa detentora do serviço de estacionamento rotativo de Rio Grande, disponibilize o mais breve possível, segunda via de recibo nos paquímetros, caso seja negado que seja SUSPENSO os trabalhos da mesma até adequação.**

Rio Grande, 23 de janeiro de 2017.

Benito Metalúrgico
Vereador do PT.

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2040
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/208

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0267 /17, Ind715 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a adequação, assim como outros municípios, que a empresa detentora do serviço de estacionamento rotativo de Rio Grande, disponibilize o mais breve possível, segunda via de recibo nos paquímetros, caso seja negado, que seja suspenso os trabalhos da mesma até adequação, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o estacionamento rotativo do município (Zona Azul) é uma concessão feita a Rex Parker, no ano de 2009, com o contrato em vigor no qual não esta prevista a duplicidade de emissão de ticket, visto que o ticket emitido é fornecido ao usuário que o coloca em parte visível internamente a seu veículo. Mas o pedido do solicitante será estudado para inclusão quando da nova licitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!